

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
16116/2022	Edson Silva da Cunha	Cuyabana cervejaria Artesanal Ltda.	26.3822.980/0001-28	PT N°: 163815/CIND/SUIMIS/2022
16117/2022	Marcello Souza Faria	Psill Produtos Florestais Irmãos Luvisa Ltda.	32.833.062/0001-70	PT N°: 163829/CIND/SUIMIS/2022
517400/2021	Késia Stefânia Zandona	Suinobras Alimentos Ltda.	10.834.577/002-33	PT N°: 163831/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a218739

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar